PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

31	Impressora HP deskjet 3820	4330	Não testada
32	Gabinete com placa mãe Gigabyte-GA VM900-M-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD-fonte elétrica-sem HD	4824	Não liga
33	Gabinete com placa mãe Foxconn-N15235-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD-sem fonte elétrica-sem HD	s/n	Não liga
34	Gabinete com placa mãe -741GX-M ver.1.0-com processador – sem memória RAM-leitor CD/DVD-fonte elétrica-sem HD	s/n	Não liga
35	Gabinete com placa mãe XCE-2000-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	s/n	Não liga
36	Gabinete com placa mãe Intel -com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	3482	Não liga
37	Gabinete com placa mãe Gigabyte GA-945GCM-S2L-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	s/n	Não liga
38	Gabinete com placa mãe Asus P4T-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	3525	Não liga
39	Gabinete com placa mãe ECS MCP73T-M ver-1.0-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- sem fonte elétrica- sem HD	4561	Não liga
40	Gabinete com placa mãe ECS MCP73T-M ver 1.0-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	5125	Não liga
41	Gabinete com placa mãe Gigabyte GA-945GCMX – S2-com processador – sem memória RAM-sem leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	5119	Não liga
42	Gabinete Servidor Proliante HP ML 150-com processador Xeon – memória RAM 3GB-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	5092	Com defeito
43	Monitor Samsung BX2050 – sem fonte - sem base	s/n	Não testado
44	Base de TV	s/n	Sem a TV
45	Notebook Acer Aspire 5050-4598-sem HD	s/n	Gabinete quebrado
46	Impressora HP Deskjet F4480	s/n	Não testada
47	Scanner AOC modelo F610	4311	Não testado
48	Impressora HP Officejet J3600 series	s/n	Não testada
49	Impressora HP Deskjet F300	s/n	Não testada
50	Impressora Epson Stylus TX115	s/n	Não testada
51	Impressora HP Deskjet 840C	3449	Não testada
52	Impressora HP Deskjet 840C	3452	Não testada
53	Monitor LG Flatron W1934S	5145	Com defeito
54	Gabinete com placa mãe Asus 7S266-VM-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	s/n	Não liga
55	Gabinete com placa mãe Gigabyte GA-945GCM-S2C-com processador – memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	s/n	Não liga
56	Gabinete com placa mãe ECS MCP73T-M5 ver 1.0-com processador – sem memória RAM-leitor CD/DVD- fonte elétrica-sem HD	s/n	Não liga
57	Impressora HP Deskjet	s/n	Não liga

1ª) HELIO BELARMINO PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº 3.595.256-0 SESP-PR e CPF nº 482.525.499-34

2ª) FABRICIO RABELO ARONI , brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 7.029.336-6 SESP-PR- e CPF nº 038.720.229-38

3ª) BEATRIZ FEDRI SCHOBER ROLIN DE OLIVEIRA , brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 12.369.724-3 SESP-PR- e CPF nº 073.454.569-00

Artigo 2º A comissão, sob a presidência do primeiro, deverá proceder à avaliação dos Bens Móveis Inservíveis ao Patrimônio Público do Município de Bela Vista do Paraíso – PR. – computadores, gabinetes nobreaks, notebooks e impressoras acima descritos.

Artigo 3º A comissão especial de avaliação dos Bens Móveis Inservíveis ao Patrimônio Público do Município de Bela Vista do Paraíso – PR. – computadores, gabinetes nobreaks, notebooks e impressoras devera ao final, expedir o respectivo laudo de avaliação, indicando, valor para alienação ou declará-los inservíveis

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2019.

Edson Hipólito Gonçalves
Diretor de Administração
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

MODALIDADE: Leilão presencial, do tipo maior preço, por Lote.

OBJETO: Alienação de Bens Imóveis e Móveis, como Terrenos, Veículos, Cadeiras Odontológicas, Maquinários, Inservíveis ao Patrimônio Público do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 28/08/2019.

LOCAL: Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso – PR. sito Rua Joaquim Ladeia n.º 122, Centro. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvista.pr.gov.br – link Editais/Licitações ou Divisão de Licitações e Compras, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro

INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br

Bela Vista do Paraíso, 06 de agosto de 2019.

Leonardo A. Savariego Conceição
Presidente da CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de: Prorrogação de prazo.
Processo Administrativo nº 054/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2017.
Contrato n°. 007/2018
ID: 1077

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de cartuchos de tintas e toners para impressora a laser para atender todos os setores da Prefeitura

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: NATANAEL CRUZ FERNANDES - MEI
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 31/07/2019
Término: 30/07/2020
Bela Vista do Paraíso, 30 de julho de 2019

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal Nº 693/08 - 05/06/2008
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

Ementa – Necessidade de observância obrigatória ao material padronizado pelo CMDCA, nos moldes do Edital nº 05/2019 e Resolução nº 170 do CONANDA.

CONSIDERANDO que fomos questionados acerca da possibilidade de utilização de material de campanha diverso ao padronizado pelo CMDCA e;

CONSIDERANDO que fomos questionados acerca da possibilidade de alterações no material de campanha padronizado pelo CMDCA, sobre possível retirada ou inserção de dados neste,

A Comissão Eleitoral resolve:

Artigo 1º- Fica expressamente proibida a inserção ou retirada de qualquer dado no material de campanha padronizado pelo CMDCA.

Artigo 2º - O material de campanha padronizado pelo CMCDA é o único material permitido à distribuição aos eleitores, não sendo possível a criação de nenhum outro material de campanha.

Artigo 3º - Os candidatos podem utilizar as redes sociais para a realização de suas campanhas, podendo fazer informações pertinentes ao pleito, desde que não utilizem nenhum material estranho ao padronizado pelo CMDCA.

Artigo 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da sua publicação.

Edson Hipólito Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 116/2019 DE 07/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.804/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de até R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	
18.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão de Pessoas	
18.020.10.000.0000.0.000.	Saúde	
18.020.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
18.020.10.122.0001.0.000.	Apoio Administrativo	
18.020.10.122.0001.2.206.	Manter Serviços de Auxílio Alimentação	
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS	
-3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
	Total Suplementação:	34.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro – fonte 303, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 07 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em exercício
ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

O Prefeito Municipal em Exercício Edson Pedro Almeida Filho através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de agosto de 2019, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 41/2019 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Aquisições de bibliotecas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, para propiciarmos a todos os alunos oportunidade de descobrir o prazer de ler e este, torne-se ferramenta em seu desenvolvimento intelectual.

SERTANÓPOLIS, 07 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício
MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

O Prefeito Municipal em Exercício Edson Pedro Almeida Filho através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019, de 01/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2019, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 42/2019 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Parques Infantis Coloridos (Playground) e pisos emborrachados antiderrapantes, entregues, montados e instalados nas Escolas Municipais.

SERTANÓPOLIS, 07 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício
MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 36/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispo-sitivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 36/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: DK7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME
CNPJ: 17.585.941/0001-37

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação integrada de serviços de informática (nível II)	DK7	Meses	12	R$ 2.850,00	R$ 34.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e du-zentos reais).

Primeiro de Maio, 07 de agosto de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 51/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 51/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 28.486.680/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de engenharia para elaboração de projetos	Unid	1	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Primeiro de Maio, 07 de agosto de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 4246/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de agosto de 2019, Adicional pôr Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4246/2019, DE 01/08/2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401153	Ana Estela Soares Carmezini	21	27,50%	28,50%
401154	Ana Keli Fernandes Renzi	21	27,50%	28,50%
401155	Andreza Cleya de Oliveira	21	27,50%	28,50%
401156	Angela M. Damasceno e Souza Duarte	21	27,50%	28,50%
401158	Angelita A. dos Santos Mazette	21	27,50%	28,50%
401161	Fabiana Moreira da Silva Martins	21	27,50%	28,50%
401162	Iraci de Andrade Arruda	21	27,50%	28,50%
401167	Mercedes N. Taniguchi Sumiya	21	27,50%	28,50%
401203	Rosangela Porpeta Ramos	20	25,50%	26,50%
401170	Roselei de F. Galera Beliato	21	27,50%	28,50%
401172	Rubia Carla Nogueira	21	27,50%	28,50%
401173	Shirlei M. Rodrigues Silva	21	27,50%	28,50%
401174	Silvia H. Todero Galles	21	27,50%	28,50%
401175	Verenice S. Ribeiro de Andrade	21	27,50%	28,50%

PORTARIA Nº 4249/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 1659/2019, DE 29/07/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a LEIDE DE JESUS ESTRADA, matricula nº 401064, portadora da cédula de identidade RG nº 5.932.597-3 SSP/PR, CPF nº 925.094.109-97, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-24", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, de 05/08/2019 a 02/11/2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio de 21/04/2014 a 20/02/2019, de conformidade com o artigo 124, da Lei Nº. 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de agosto de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Farmácia Santa Luzia
OSVALDINHO
• Medicamentos
• Perfumarias
• Aplicações
• Entregas à domicílio
AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR
Rua Pe. Jonas, 655
DISK REMÉDIOS 3232-1145